



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL**

Intervenção na Abertura do Ano Judicial-2019cursos

**SENHOR PRIMEIRO MINISTRO
EXCELÊNCIA**

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO,

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO,

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO CONSTITUCIONAL,

DIGNÍSSIMO PROVIDOR DE JUSTIÇA,

ILUSTRE BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE,

**SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E
RELIGIOSOS,**

SENHOR 1 VICE PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

DIGNÍSSIMO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,

SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE MINISTROS,

VENERANDOS JUIZES CONSELHEIROS,

DIGNÍSSIMOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS,

SENHORA GOVERNADORA DA CIDADE DE MAPUTO,

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAPUTO,

**SENHORES MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DAS
MAGISTRATURAS JUDICIAL, JUDICIAL ADMINISTRATIVA E DO
MINISTÉRIO PÚBLICO,**

EXCELÊNCIAS

SENHORES MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ACREDITADO NO PAÍS,

**CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS, JUDICIAIS ADMINISTRATIVOS
E DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**

**ILUSTRES ADVOGADOS,
CAROS REPRESENTANTES DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO,**

SENHORES MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DISTINTOS CONVIDADOS,

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Como é da praxe, testemunhamos, mais uma vez o acto solene de Abertura do Ano Judicial na República de Moçambique.

Ao iniciar esta intervenção gostaríamos de saudar a todos os presentes nesta celebração, que pela primeira vez decorre no mês de Fevereiro, em resultado da recente alteração da Lei da Organização Judiciária, que terminou com a longa experiência do dia 1 de Março de cada ano, naquilo que constitui uma das soluções na busca da realização da efectiva justiça.

Dirigimos uma saudação especial a Sua Excelência o Primeiro Ministro e ao Governo da República de Moçambique, pelos esforços que têm estado a desenvolver para a consolidação do sector da administração da justiça do nosso Estado.

Saudamos, igualmente, aos titulares e representantes dos órgãos de soberania do nosso Estado, pela abertura e colaboração, elementos essenciais para o

desencadeamento e desenvolvimento das reformas necessárias ao correcto funcionamento das instituições judiciais.

Permitam-nos, Excelências, manifestar a nossa solidariedade para com os nossos concidadãos das Províncias de Zambézia e Sofala, recentemente fustigados pelas enxurradas que se abateram sobre aquelas províncias, causando mortes, feridos e destruição de habitações e outros bens.

Ás populações da Província de Cabo Delgado, que têm sido vítimas de acções macabras e criminosas de indivíduos cujas motivações estão por determinar em sede de julgamento, nos processos judiciais em curso, manifestamos a nossa fraternidade e determinação para o esclarecimento e conseqüente responsabilização dos envolvidos.

Um profundo agradecimento ao povo moçambicano pelos esforços que tem estado a envidar para a preservação da paz, elemento fundamental para a consolidação de um Estado de Direito Democrático.

Senhor Primeiro-Ministro

Excelência

Caros Colegas

Distintos Convidados

Minhas Senhoras e meus Senhores

Este ano, a cerimónia de abertura do ano judicial decorre sob o lema *40 Anos da Organização Judiciária de Moçambique Passado, Presente e Futuro*. Um lema que nos convida a uma introspecção colectiva sobre o que foram as instituições do judiciário ontem, o que são hoje e o que pretendemos para o futuro, do ponto de vista das suas atribuições legais, do verdadeiro papel que desempenham, da sua inserção na sociedade, bem assim no que concerne à integridade dos

magistrados, membros do SERNIC, advogados, oficiais de justiça e demais servidores públicos afectos a estas instituições.

Trata-se de um momento de particular importância, em que despidos de tabus ou concepções corporativistas, devemos avaliar os grandes desafios da nossa justiça, na sua perspectiva de valor incomensurável para a evolução de uma sociedade.

Do nosso ponto de vista, elementos como celeridade processual, qualidade das decisões e integridade dos servidores públicos assumem dimensão estratégica de relevo e exigem a convergência de todos na identificação e adopção das melhores soluções.

É necessário prosseguir com a reforma legislativa, adequando, permanentemente, a legislação existente à realidade dos acontecimentos sociais e da evolução tecnológica; prosseguir com a formação inicial e a capacitação permanente dos magistrados e outros técnicos, com intervenção processual nas diversas jurisdições; garantir maior dinamismo das inspecções internas; maior articulação das instituições; bem assim a interacção com as populações.

No âmbito da reforma legislativa, impõe-se a busca, com brevidade, de consensos alargados na sociedade, visando a adopção de instrumentos como os Códigos Penal, de Processo Penal e de Execução de Penas, já depositados na Assembleia da República para apreciação e aprovação.

No que concerne ao processo penal, enfatizamos, por exemplo, a necessidade da introdução de técnicas especiais de investigação que respondam à evolução e sofisticação da criminalidade, com destaque para a criminalidade organizada e transnacional.

De nada valem ataques àquela ou outra instituição ou entidade porque ninguém virá fazer justiça por nós.

Nós, moçambicanos, é que devemos fortalecer as nossas próprias instituições, dotá-las de recursos humanos, materiais e financeiros para prosseguirem eficazmente a sua missão.

A proclamação do nosso país como um Estado Independente e Soberano tem os seus corolários, um dos quais é o de poder administrar a sua própria justiça, em nome do povo. Disso não podemos abdicar, porque a nossa Constituição e as nossas leis não o permitem.

Devemos, sim, em cada momento, apontar e reconhecer as fraquezas, mas ao mesmo tempo, buscar soluções para o fortalecimento das nossas instituições.

É inegável que ao longo dos 40 anos do nosso sistema de administração de justiça registamos melhorias significativas em termos de infraestruturas, recursos humanos e materiais.

Estes avanços devem traduzir-se em respostas concretas e eficazes às inquietações do cidadão, em matéria de justiça e respeito pelos direitos, liberdades e garantias individuais dos cidadãos.

Senhor Primeiro Ministro

Excelência

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A abertura do ano judicial realiza-se num momento em que o sistema de administração da justiça do nosso país enfrenta desafios sem precedentes, desde a sua implantação. Referimo-nos ao crime organizado e transnacional, como a corrupção, o branqueamento de capitais, terrorismo, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, tráfico de pessoas, crimes ambientais, entre outros, onde a cooperação jurídica e judiciária alcança particular relevo, e exige a todos os órgãos e instituições do Estado, atenção especial.

Há que introduzir mudanças nas nossas instituições, adoptando atitudes que nos permitem enfrentar estas novas realidades criminais.

Como país somos chamados a mobilizar capacidades que garantam a realização dos nossos interesses enquanto nação soberana. Este desiderato requer a comunhão de objectivos, na perspectiva de garantir que o judiciário realize o seu *mínus*, no que concerne à responsabilização dos que enveredam pela violação das nossas leis e à recuperação de activos ilegalmente adquiridos ou desviados.

É tempo de nos questionarmos sobre o que é que cada um de nós no judiciário, entre magistrados judiciais e do Ministério Público, advogados, oficiais de justiça, membros do SERNIC e do SERNAP, tem estado a fazer para o fortalecimento deste sector na prevenção e combate ao crime organizado.

A aprovação nos últimos 4 anos de dispositivos legais, como as leis orgânicas das magistraturas, dos oficiais e assistentes de oficiais de justiça, bem assim a edificação de infra-estruturas e alocação de meios técnicos, constitui um esforço do nosso Estado no sentido de melhorar a nossa organização interna e o funcionamento.

Do mesmo modo, a aprovação de legislação das jurisdições administrativa e aduaneira, reforçou o papel do Ministério Pública no combate às infracções financeiras.

Entretanto, em matérias de prevenção e combate ao crime organizado e transnacional, como temos vindo a referir, com insistência, é imprescindível e urgente a aprovação de uma política criminal, da lei da cooperação jurídica e judiciária, criação de gabinetes de recuperação e gestão de activos e a ratificação ou adesão a alguns instrumentos jurídicos internacionais relevantes nesta matéria, como é o caso da Convenção sobre a Prevenção e o Combate à Criminalidade Cibernética- a Convenção de Budapeste. Estas são, para nós, as bases para uma profícua intervenção e colaboração, no âmbito da prevenção e combate ao crime organizado e transnacional.

Paralelamente, a defesa dos interesses colectivos e difusos constitui um dos eixos de intervenção que demanda capacidade institucional do judiciário, bem assim uma permanente articulação com as instituições públicas e privadas que lidam com estas matérias, com a finalidade da protecção do bem comum.

O outro desafio com que o judiciário se debate hoje é o de resgate da confiança de todo o sistema de administração da justiça pelos cidadãos.

Enquanto pilar de um Estado de direito democrático, o sector da administração da justiça deve ser encarado pelos cidadãos como o guardião do livre exercício dos seus direitos liberdades e garantias fundamentais, constitucionalmente consagrados.

Esta realidade não se alcança por via de uma proclamação ou de um decreto, ela deve emergir não só do acervo de instrumentos legislativos à disposição, mas também da prática diária do pessoal afecto a este sector.

O direito deve ser exercido e exercitado dia após dia por magistrados e oficiais de justiça, advogados, defensores públicos e outros intervenientes íntegros, que inspiram confiança ao cidadão.

É assim que se constrói um Estado de direito que tenha consonância com a realidade socio cultural do país.

Como referimos na nossa primeira intervenção como Procuradora-Geral da República, por ocasião da abertura do ano judicial, e passo a citar, (...) *representando instituições que trabalham em prol do mesmo fim, a paz, segurança, justiça e tranquilidade dos cidadãos, devemos abdicar de olhar o trabalho de outros como aquele que desequilibra o nosso desempenho. Devemos alertar sobre as distorções que possam estar a ocorrer em cada um dos nossos sectores, propor soluções e assim caminharmos juntos para a satisfação dos desígnios do nosso povo.*

Senhor Primeiro Ministro

Excelência

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O Ministério Público reafirma a sua determinação em continuar a contribuir decisivamente para a consolidação do nosso sistema de administração da justiça.

O Ministério público continuará a primar pela vertente preventiva como forma de contribuir para a elevação da consciência jurídica dos cidadãos e o correcto funcionamento das instituições.

A este propósito, podemos afirmar que a realização de palestras que adoptámos como filosofia de trabalho, tem estado a produzir resultados positivos. Hoje, notamos, com satisfação, por exemplo, que a figura de assistente em processo penal, que ao lado do Ministério Público busca elementos indiciários em matéria penal já é do domínio de boa parte dos ofendidos, das associações e ou organizações da sociedade civil, podendo, em caso do crime de corrupção, qualquer pessoa se constituir assistente, como tem vindo a acontecer. *(Conforme muito bem afirmou o Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados)*

O Ministério Público continuará a servir-se de todos os instrumentos legais, incluindo no âmbito da cooperação jurídica e judiciária, para garantir a responsabilização criminal, civil ou administrativa de todos os infractores.

Nesta empreitada é importante que estejamos de alerta porque o crime organizado tem a capacidade de se penetrar nas nossas instituições, sendo necessário que os órgãos de controlo interno estejam permanentemente preparados para garantir a sua integridade.

O nosso apelo é no sentido do cometimento de todos na construção de uma justiça que sirva e reflecta os anseios do povo moçambicano.

Devemos reflectir, na perspectiva de desenvolvimento de estratégias integradas para garantir o acesso à justiça, o que pressupõe também a informatização do sector, tornando-o mais próximo do cidadão, rápido e eficaz.

Antes de terminar, e porque o lema é *40 Anos da Organização Judiciária de Moçambique Passado, Presente e Futuro*, permitam-me que em nome dos magistrados e demais funcionários do Ministério Público, saúde e felicite os antigos magistrados e funcionários do Ministério Público, que em 1978, por força da primeira lei da organização judiciária de Moçambique independente, lançaram as bases para o que hoje somos no sistema da administração da justiça. A estes, deixamos o compromisso de imortalizar os seus feitos, dignificando o Ministério Público, na prossecução das suas atribuições constitucionais e legais.

Aos servidores do judiciário deixamos as nossas felicitações pelos resultados alcançados durante o ano de 2018 e avanços conseguidos ao longo dos 40 anos do nosso sistema de administração da justiça, apesar das adversidades com que nos deparámos, em determinados momentos.

A terminar, queremos, uma vez mais, desejar a todos os servidores públicos do judiciário, entre Magistrados, advogados, defensores públicos, oficiais e assistentes de oficiais de justiça, membros do SERNIC, do SERNAP, Polícias, um bom ano judicial de 2019.

Pela atenção dispensada, o meu

MUITO OBRIGADA.